



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VIII

Edição nº 95, Aditivo I – 25/01/2018

ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES

Vice-Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

Pró-Reitora de Administração

MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

EDNA MARZZITELLI PEREIRA

Pró-Reitora de Gestão Estudantil

EVERTON LOPES DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

AYRTON PEREIRA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete da Reitoria

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Revisor de Textos (Comunicação)

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

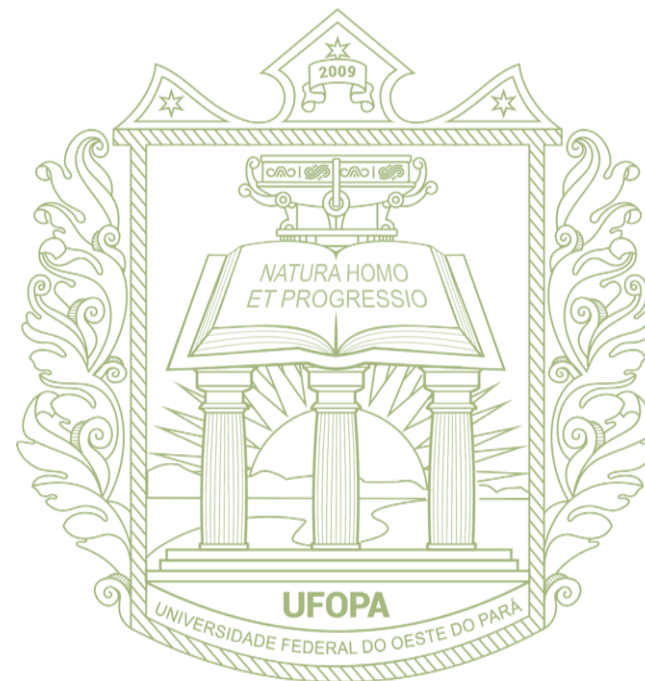
Projeto Gráfico (Proplan)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

Secretária Executiva (Progep)

JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR

Atualização Gráfica (Comunicação)



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A *COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

SUMÁRIO

1.	ATOS DA REITORIA	5
----	------------------------	---

1. ATOS DA REITORIA**PORTARIA Nº 202/GR-UFOPA, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA, Administradora, para substituir EDNA MARZZITELLI PEREIRA no cargo de Pró-Reitora de Gestão Estudantil, no período de 5 a 7 de abril de 2017. (Processo nº 23204.003706/2017-99)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 678/GR-UFOPA, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria nos termos da Portaria nº 2.081, de 12 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 16 de agosto de 2016, pág.10, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JEFTER ALEXANDER LIRA DOS PASSOS, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula Siape nº 2094638, para atuar como fiscal do Contrato nº

10/2017, celebrado entre esta Universidade e a empresa Leite e Lima Ltda. - ME, que tem como objeto a prestação de serviço comum de Controle Integrado de Vetores e Pragas (CIVP), englobando a desinfestação, desratização, descupinização, desinfestação e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas dos imóveis ocupados pela Ufopa.

Art. 2º O referido Contrato terá como fiscal substituto RODOLFO DO ROSARIO FERREIRA, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula Siape nº 2044191.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 391/GR-UFOPA, de 19 de julho de 2017. (Processo nº 23204.015433/2017-25)

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 679/GR-UFOPA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria nos termos da Portaria nº 2.081, de 12 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 16 de agosto de 2016, pág.10, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FRANCISCO TEIXEIRA PIRES, Administrador, matrícula Siape nº 1825246, do encargo de fiscal substituto do Contrato nº 10/2016, celebrado entre esta Universidade e o Instituto Capacitar de Educação Profissional e Consultoria em Administração Pública. (Processo nº 23204.014818/2016-94)

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2/GR-UFOPA, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.000845/2017-61, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Janete Aparecida de Sousa, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1973437;

II - Adailson Viana Soares, Pedagogo, matrícula Siape nº 1495741; e

III - Francisco Junio Canto do Amaral, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1794518.

Art. 2º Conceder à comissão, com base no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a dispensa de ponto de 10 horas semanais para dedicação aos trabalhos, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 3/GR-UFOPA, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis infrações aos arts. 116, I, III e 132, IV, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, referentes aos fatos constantes no Processo nº 23204.007756/2016-64 e Processo vinculado nº 23204.001239/2011-48:

- I - Amadeu de Farias Cavalcante Junior, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1309380;
- II - Marisa Santos Aguiar, Administradora, matrícula Siape nº 1893963; e
- III - Priscilla Sonsin Nonato, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1894032.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.880 de 20 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviços desta Universidade, que designou comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos referidos fatos.

Art. 4º Os servidores da referida comissão ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 8/GR-UFOPA, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 1/2018-CPAD, de 8 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da portaria de Designação nº 548/GR-UFOPA de 11 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Universidade em 30 de outubro de 2017, o prazo para conclusão da instrução do processo administrativo nº 23.204.005285/2016-50, conduzido por Comissão de Sindicância.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 9/GR-UFOPA, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no

uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 3/2018-CPAD, de 8 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar a possível transgressão de servidor ao art. 117, X da Lei 8.112/90, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao investigado o contraditório e a ampla defesa, observado os fatos constantes no Processo Administrativo nº 23204.005273/2016-25:

- I - Helionora da Silva Alves Chiba, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1964235;
- II - Andrea Simone Rente Leão, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1244865;
- III - Maria Mirtes Cortinhas dos Santos, Professora do Ensino Básico Tecnológico, matrícula Siape nº 0709925.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo de prorrogação da Portaria nº 452/GR-UFOPA, de 31 de agosto de 2017.

Art. 3º Os servidores da referida comissão ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 10/GR-UFOPA, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 4/2018-CPAD, de 8 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 577/GR-UFOPA de 24 de Outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Universidade em 30 de outubro de 2017, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.009534/2017-67, conduzido por Comissão de Sindicância Investigativa.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 12/GR-UFOPA, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação nº 588/GR-UFOPA de 26 de Outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Universidade em 14 de novembro de 2017, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.012747/2017-76, conduzido por Comissão de Sindicância Investigativa. (Processo nº 23204.012747/2017-76)

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 14/GR-UFOPA, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo nº 23204.005280/2016-27, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I - Deam James Azevedo da Silva, Professor do Magistério Superior, matrícula Siae nº 1190479;
- II - Ivan MileoMonteiro, Secretário Executivo, matrícula Siae nº 2044247; e
- III - Everaldo Machado Portela, Professor do Magistério Superior, matrícula Siae nº 1153174.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145,

parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 1.882, de 20 de julho de 2016, publicada em 27 de julho de 2016.

Art. 3º Os servidores da referida comissão ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 21/GR-UFOPA, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 6/2018-CPAD, de 11 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação nº 587/GR-UFOPA, de 26 de Outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Universidade em 14 de novembro de 2017, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23.204.012746/2017-21, conduzido por Comissão de Sindicância.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

**PORTARIA Nº 15/GR-UFOPA, DE 10 DE
JANEIRO DE 2018.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória, com sede em Santarém-Pará, nos autos do Processo Administrativo nº 23204.014679/2017-80, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no referido Processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I - Juarez Bezerra Galvão, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1153363;
- II - Guilherme Augusto Barros Conde, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1246557; e
- III - Warlington Nascimento dos Santos, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2150504.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Os servidores da referida comissão ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES

**PORTARIA Nº 37/GR-UFOPA, DE 24 DE
JANEIRO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 14/GR-UFOPA, de 10 de janeiro de 2018, contida nos autos do Processo nº 23204.005280/2016-27, para que, *onde se lê*: “a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 1.882, de 20 de julho de 2016, publicada em 27 de julho de 2016”; *leia-se*: “a contar da publicação desta Portaria”. (Processo nº 23204.005280/2016-27).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.388, de 24 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, que designava comissão de sindicância para apuração dos mesmos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO